

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562  
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852  
E-mail: [secem@tjrj.jus.br](mailto:secem@tjrj.jus.br)

**De: Biblioteca do TJERJ**

**Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias**

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados no dia 13 de fevereiro de 2012**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

**Atenciosamente,**

**Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica**  
[sediv@tjrj.jus.br](mailto:sediv@tjrj.jus.br)

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e [RAD-DGCON-027](#))

**PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO**

| Ato Oficial   | Data de Publicação | Ementa  |
|---|--------------------|---|
| <b><u><a href="#">Ato EMERJ n. SN1/2012</a></u></b> | 13/02              | Regulamento do Estágio das Disciplinas Práticas Processuais do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.<br><b>Republicado no DJERJ, ADM, de 13/02/2012, p. 24.</b> |

| Ato Oficial                                      | Data de Publicação | Ementa   |
|--|--------------------|--|
| <b><u>Ato Executivo TJ/DGPCF n. 531/2012</u></b> | 13/02              | Altera o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.   |
| <b><u>Aviso CGJ n. 1051/2011</u></b>             | 13/02              | Avisa que, para concessão de licença médica e licença para acompanhamento de pessoa da família, será exigido o fiel cumprimento do disposto nos arts. 99, parágrafo 2. e 101, parágrafo 1. do Decreto n. 2479/79, quanto ao prazo máximo de 03 dias para apresentação de atestado médico, pelo servidor ou seu representante, e dá outras providências.<br><b>Retificado no DJERJ, ADM, de 13/02/2012, p. 30.</b>  |
| <b><u>Aviso CGJ n. 157/2012</u></b>              | 13/02              | Avisa aos Serviços Extrajudiciais que, tendo em vista a edição do Provimento CGJ n. 82/2012, será realizada palestra pelos representantes do ICP-Brasil para esclarecer o funcionamento e a estrutura dos procedimentos a serem seguidos pelos Delegatários para que o Serviço Extrajudicial possa transformar-se em Agente de Registro, e dá outras providências.   |
| <b><u>Aviso TJ n. 19/2012</u></b>                | 13/02              | Avisa aos Magistrados, a Procuradoria Geral da Justiça, a Defensoria Geral do Estado, a Presidência do Conselho Seccional da OAB/RJ, a Procuradoria Geral do Estado e Diretores de Faculdades de Direito de Universidades Públicas situadas no Estado do Rio de Janeiro que foi designado o dia 10/05/2012, no horário que menciona, para a realização do I Encontro de Desembargadores Integrantes de Câmaras Cíveis de 2012, e dá outras providências. |
| <b><u>Aviso TJ/DGPES n. 2/2012</u></b>           | 13/02              | Avisa que durante o próximo mês de fevereiro, serão distribuídos novos cartões Visa Vale Refeição e Visa Vale Alimentação aos serventuários, em substituição àqueles que perderão a validade no dia 29/02/2012, e dá outras providências.<br><b>Republicado no DJERJ, ADM, de 08/02/2012, p. 8; de 09/02/2012, p. 9; de 10/02/2012, p. 4; de 13/02/2012, p. 22.</b>  |
| <b><u>Convocação NUR, 11 n. SN1/2012</u></b>     | 13/02              | Convoca os Escrivães, responsáveis pelos expedientes ou na ausência destes seus substitutos, a comparecerem na sala de audiências do 11. NUR, no local e horário que menciona, para realização de leitura das rotinas administrativas.   |
| <b><u>Parecer CGJ n. SN50/2012</u></b>           | 13/02              | Dispõe sobre solicitação de reembolso quadrimestral de atos gratuitos de nascimento e óbito praticados pelo Cartório do Ofício Único da Comarca de São Francisco de Itabapoana - Parecer.  |
| <b><u>Súmula TJ n. 259</u></b>                   | 13/02              | O processo da ação de revisão criminal não comporta instrução probatória, devendo vir instruída a petição inicial com provas pré-constituídas do fato constitutivo do direito invocado, por meio de justificação judicial deduzida perante o juízo de primeiro grau.   |

| <b>Ato Oficial</b>             | <b>Data de Publicação</b> | <b>Ementa</b>  |
|--------------------------------|---------------------------|--|
| <b><u>Súmula TJ n. 260</u></b> | 13/02                     | O crime de lesão corporal leve no contexto de violência doméstica contra a mulher é de ação penal pública condicionada a representação da vítima.  |
| <b><u>Súmula TJ n. 261</u></b> | 13/02                     | A carta de execução de sentença provisória deve ser expedida mesmo na pendência de recurso interposto pelo Ministério Público.   |
| <b><u>Súmula TJ n. 262</u></b> | 13/02                     | O direito de vista e de cópia de autos de processos judiciais ou administrativos, que não estejam sob sigilo, deve ser assegurado a todos os advogados, independentemente da apresentação de procuração. |
| <b><u>Súmula TJ n. 263</u></b> | 13/02                     | É cabível a suspensão condicional do processo nas hipóteses em que, alternativamente, for cominada pena de multa e sanção privativa de liberdade mínima superior a um ano.                               |
| <b><u>Súmula TJ n. 264</u></b> | 13/02                     | A prescrição da execução fiscal ajuizada até a vigência da Lei Complementar n. 118/05 e ocorrida entre a distribuição é a citação não e intercorrente.   |
| <b><u>Súmula TJ n. 265</u></b> | 13/02                     | Cabível a penhora on line, nas execuções fiscais, dos honorários advocatícios, da taxa judiciária e das custas processuais.  |

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

**[seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)**

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.